

**Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – Concurso para Técnico/a Especializado/a  
Psicólogo/a Escolar**

**AVISO**

Publicita-se, nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Dec-Lei 132/2012, de 27 de junho, a oferta de contratação de escola na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo, com termo a 31 de agosto 2026, para a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, de um/a docente técnico/a especializado/a para a área e funções de **Psicólogo/a Escolar**.

O concurso de contratação de escola realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/>), sendo que deverão os candidatos enviar a documentação solicitada para [ehtcoimbra@turismodeportugal.pt](mailto:ehtcoimbra@turismodeportugal.pt), cujos critérios de seleção, de acordo com o nº 12 do art.º 39º do mesmo diploma, são:

**Avaliação de portefólio 30%;**

**Experiência profissional 35%;**

**Entrevista de avaliação de competências 35%**, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

O procedimento de seleção é aberto pelo prazo de três dias úteis a partir da presente data (termina a 11 de setembro).

Coimbra, 08 de setembro de 2025

José Luís Marques

Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra

